



Ata da 25ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 25/09/2023- Início às 19:00 h e término as 19:54 h

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilton De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

Lista de Presença na Sessão: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Claudemir De Chaves/PT; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS. **Expedientes: 01.**

ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 25ª sessão ordinária deste dia 25 de setembro de 2023. Convido neste instante ao pastor Elienai , da Igreja Assembleia de Deus, para que tragam a palavra de fé para a abertura da nossa sessão. E convido a todos a ficarmos em pé. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Solicito a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. **02. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir de Chaves fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 54, de autoria do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Justificativa do Projeto:** A presente produção legislativa se faz necessária para adequar e regulamentar o valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. A Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022, contempla todos os profissionais enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, com o valor de referência sendo o piso do enfermeiro no valor de R\$ 4.750,00. Para técnicos de enfermagem o valor equivale a 70% do valor de referência (R\$ 3.325,00) e do auxiliar de enfermagem e parteiras 50% do valor de referência (R\$ 2.375,00). Em dezembro de 2022, foi



publicada a Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022, constitucionalizando o piso salarial instituído em agosto de 2022 pela Lei 14.434/2022, e definiu que compete a União prestar assistência financeira complementar aos Estados, DF, Municípios, entidades filantrópicas e prestadores de serviços contratualizados que atendam no mínimo 60% de pacientes pelo SUS. Esses recursos federais destinados aos pagamentos da assistência financeira complementar, serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva. Previu-se também, na citada emenda constitucional, que as despesas com pessoal decorrentes do cumprimento do piso salarial da enfermagem, serão contabilizadas para efeito da LRF da seguinte maneira: 2022 (zero %), 2023 (10%), 2024 a 2032 (acrescido em 10% a cada ano, até atingir 100%). A seu turno, a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, o Ministério da Saúde estabeleceu os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial da enfermagem no exercício de 2023 e seguintes. Porém, ainda existem muitas incertezas a respeito dos valores previstos no anexo da portaria, além da previsão de atualização, processamento e reavaliação mensal das informações dos profissionais contemplados e dos valores a serem transferidos a título de Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial da enfermagem. Necessário prever através de lei que o pagamento do valor adicional para fins de atingimento do piso será custeado pela União, portanto, o Município manterá sua tabela salarial da categoria inalterada, contudo, a diferença entre o valor tabelado e o valor definido na Lei 14.434/2022 será custeada pela Assistência Financeira Complementar da União, garantindo assim o cumprimento integral da referida Lei. Frisa-se que sendo competência de a União custear os valores a título de Assistência Financeira Complementar para cumprimento da Lei 14.434/2022, essa responsabilidade não será repassada automaticamente ao Município em caso de não custeio, por qualquer motivo. A União é a responsável pelo referido custeio que segundo decisão do STF proferida na ADI 7222, a responsabilidade de pagar o piso até o limite é da Assistência Financeira Complementar transferida pela União. Não existindo tal responsabilidade em caso de inexistência da Assistência Financeira. Por fim, a presente lei se faz necessária para garantir a segurança jurídica necessária ao cumprimento da Lei n. 14.434/2022 e a operacionalização do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, mediante a transferência da Assistência Financeira Complementar da União prevista na Emenda Constitucional n. 127/2022. Dessa forma, solicitamos aos nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente. Projeto de Lei. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 55, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de permissão de uso de bem público do município de Realeza- Paraná e dá outras providências; Justificativa do Projeto: A finalidade do presente Projeto de Lei é autorizar a instalação de infraestrutura de telecomunicações, haja vista as demandas crescentes

Bmp





por ampliação da cobertura e qualidade na prestação dos serviços móveis e com prioridade de expandir e aprimorar a prestação dos serviços de telecomunicações, observando os requerimentos de instalações. Ante o exposto, conta-se com o apoio dos pares para aprovação deste. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal;

Projeto de Lei nº 56, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019; Justificativa do Projeto: O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar incentivos diretos obedecendo s disposições e limitações contidas na Lei Municipal nº 1.829 de 14 de dezembro de 2019 e suas alterações. O Projeto de Lei trata-se de conceder bem imóvel, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos para as empresas, com objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município por meio de ações que geram incentivos diretos a empresas, buscando contemplar o interesse público justificado na geração de emprego e na melhoria da renda, no incremento da receita municipal por meio de tributos próprios ou repartição dos tributos federais e estaduais, bem como no cumprimento da legislação ambiental, sanitária e urbanística. Contemplando o interesse público com o objetivo de fomentar investimentos no município, incentivar a geração de emprego, aumentar a geração de renda, incentivando crescimento de empresas bem como a arrecadação, e até mesmo a instalação de novas empresas, para fomentar o crescimento dos mesmos, e consequentemente aumentar a arrecadação para reinvestir no município. O imóvel para concessão de uso trata-se da área de 3.657,65m² correspondente aos lotes urbanos nº 1, nº 2 e nº 3 da quadra nº 517, localizado no Loteamento do Parque Industrial, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Realeza, Estado do Paraná Podendo ser contempladas pelo programa pequena de pequeno, médio ou grande porte. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal;

Projeto de Lei nº 57, de autoria do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a Criação de Escolinhas de Futebol no âmbito do Município de Realeza. Justificativa do Projeto: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras: Submeto à apreciação de V.Exas. o incluso Projeto de Lei que criação de Escolinhas de Futebol de Municipais. O Projeto visa proporcionar às crianças, do nosso Município, lazer e treinamento, na prática de futebol e futsal, contribuindo para a sua formação como cidadão, desenvolvendo as potencialidades, através de ações socioeducativas dentre outros. Essa iniciativa é um passo muito importante para podermos preencher o tempo desses jovens com atividades que são prazerosas, benéficas à saúde e, em simultâneo, que pode estimular esses jovens a participarem em grandes competições. Estamos fornecendo para esses jovens a oportunidade de sair das ruas e buscar um caminho diferente dentro do esporte. O esporte pode salvar vidas, pode transformar a vida desses jovens que não tem perspectiva de futuro, que vivem na rua porque não tem outra coisa para fazer. A escolinha de futebol e futsal ficará adstrita à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e



Lazer, onde só serão admitidos na Escolinha de Futebol e Futsal os alunos que comprovem estar regularmente matriculados na rede pública de ensino do município, seja no âmbito municipal ou estadual, devendo tal requisito ser comprovado através de comprovante de matrícula, vedada a admissão de crianças e adolescentes que não sejam estudantes nos moldes propostos. Autoriza a Feitas estas considerações, acreditamos que Vossas Senhorias tenham condições de apreciar a matéria de suma importância deste Projeto, visando incentivar, promover educação, saúde e o resgate desses jovens da marginalidade. Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Claudemir De Chaves/PT; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS.

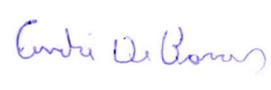
Matérias da Ordem do Dia: Em 2ª discussão e votação - **Projeto de lei nº 51**, de autoria do poder executivo municipal – dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Realeza para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Passamos agora para a Moção de Aplausos ao SAMU 192 de Realeza - Sudoeste do Paraná extensiva a todos os colaboradores pelos 10 anos de atuação no Sudoeste do Paraná. Convido nesse instante os vereadores Maneco e Bento Emiliano para fazerem o uso da Tribuna Livre. Com a palavra o vereador João Bento Emiliano que cumprimentou o presidente da Câmara agradeceu por colocar essa moção para o pessoal do SAMU agradece o nosso prefeito Paulo para estar aqui presente os demais vereadores, vereadora Prof. Bia, de coração mesmo todo o atendimento que vocês faz depois o Maneco vai falar mas só queria dizer para a Kelly que nós lutamos muito para aqueles loteamento que estavam instalado o SAMU com uma estrutura precária, e que com o prefeito nos ajudou também para que viesse como município para poder fazer reforma e acreditamos que em torno de 30 dias vai estar tudo. Com a palavra o vereador Maneco que saudou todos os presentes nessa sessão hoje de forma presencial principalmente a vocês do SAMU 192, eu sempre digo que quando você faz uma mensagem escrita por mais que ela seja bonita ela foi feita por algum ator. E você só está lendo essa mensagem, agora quando você fala de uma entidade chamado Samu com conhecimento de causa que nem eu posso afirmar que eu tenho eu lembro até hoje há 10 anos quando eu trabalhava na Defesa Civil que o SAMU estava para ser implantado em Realeza. Dizer que sempre falamos em heróis e hoje eu sei quem que é herói não usa capa usa o uniforme do SAMU, vocês trabalham tanto no pré-hospitalar, vocês chegam no acidente e salvam vidas que é o nosso bem maior é a





CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

vida nossa e é bom a gente poder fazer uma homenagem em vida, vocês são merecedores vocês fazem um trabalho extraordinário no nosso Sudoeste sou motorista da Saúde há quase 10 anos acompanho o trabalho de vocês dia após dia e hoje eu digo o que seria de nós sem o SAMU vocês são especial e eu sempre digo quero pedir para os meus amigos vereadores se é uma moção de aplausos vamos bater palmas para o SAMU meus amigos. Com a palavra o presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que passou a palavra aos demais vereadores para que também prestassem sua homenagem. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira. Que saudou todos as equipes do SAMU, familiares também temos aqui os secretários nosso ministro da saúde, todos os demais aqui presentes no auditório aqui, quem nos acompanham pelas redes sociais e não resolve pela rádio um boa noite a todos quero só parabenizar aí também os dois vereadores para iniciativa, o SAMU faz uma grande diferença aqui no Sudoeste principalmente em Realeza. Eu lembro que em 2018 como foi criado além de combate ao trote ao SAMU uma lei de iniciativa minha, manter as viaturas em rotação e hoje já estão aí com viaturas boas e também durante a pandemia esteve junto. Inclusive em nossa visita com o prefeito que é o presidente do SAMU foi falando da dificuldade e também para que fosse feita reformas e instalações para dar umas condições de melhor trabalho a todos os profissionais. O SAMU talvez alguém que esteja aqui até lembra que chegou uma mulher correndo com uma criancinha e foi atendido ali na hora na base nem deu tempo de ligar e por aquela equipe atender tão rapidamente e botar no oxigênio e hoje a minha filha tá viva já com 11 anos de idade foi salva pelo Samu porque não daria tempo de chegar até o hospital. Então a gente tem uma atenção e sei que muitas vezes é isso não paga o trabalho de vocês por salvar vidas, mas Deus vai recompensar cada um de uma forma especial obrigado. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que diz: Boa noite Presidente, de mais colegas vereadores, Prefeito Municipal, mas hoje em especial a todas as pessoas que estão hoje no nosso plenário a pessoas que trabalham na saúde e interessante que semana passada nós também estamos aqui falando sobre vidas. E falamos muito também no mês Amarelo onde que se salva vidas além disso também este mês a gente lutou muito aqui na Câmara pela vida, assim e ouvindo os colegas falar até mesmo a fala do Vereador Ozeias, espero nunca usar vocês tá. O SAMU é um bem necessário para a comunidade não só de Realeza mas de todo aqui o nosso Sudoeste. Que Deus abençoe vocês e cada um de nós veio para esse mundo para fazer a diferença na vida de alguém e a missão de vocês é salvar vidas então parabéns a todos. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves quero cumprimentar todos os colegas vereadores a vereadora Bia, cumprimentar também a Kelly e o Prefeito Municipal, todas as autoridades e profissionais da Saúde enfim a população que nos acompanha de forma presencial nessa sessão, quero parabenizar atitude do vereador Bento e do vereador Maneco por estar homenageando esses profissionais de extrema importância, a gente via ali que quando todo mundo queria ficar dentro de casa estava vocês indo para o embate para enfrentar essa doença e socorrer quem mais precisava

Bia





naquele momento. O Samu funciona como uma central de regulação de urgência e emergência composta por diversos profissionais que atendem à demanda e definem hipótese diagnóstica e a complexidade, assim como a prioridade do atendimento, podendo ser fornecida apenas uma orientação médica ou, se necessário, um recurso mais complexo, liberando as ambulâncias. O Serviço também define o destino do paciente. A ação do SAMU que faz minimizar o estado de saúde dos acidentados, com técnicos capacitados que atuam como verdadeiros anjos de resgate à nossa população. Nem todos se dão conta que para esses profissionais que estão na ponta realizarem seus trabalhos existem os que estão dando apoio, que são os médicos, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, pessoal administrativo e outros. Uma verdadeira corrente do bem. Com a palavra a Coordenadora do SAMU Kelly Custódio que primeiramente saudou todos os vereadores, prefeito e quem tomou essa iniciativa dessa pequena homenagem nessa casa de leis e deu sequência em sua fala dizendo: O atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. A ligação é gratuita. Os técnicos do atendimento telefônico que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário. As ambulâncias do SAMU 192 são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência. A prioridade é prestar o atendimento à vítima no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso. As unidades móveis podem ser ambulâncias, motolâncias, ambulâncias ou aeromédicos, conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, sempre no intuito de garantir a maior abrangência possível. Em seu discurso, Kelly Custódio, falou que o apoio da Câmara de Vereadores é importante para buscar por melhorias. Ela reforçou a grande parceria com os bombeiros e o poder público, e contou que a maior característica de todos que atuam no Samu é a empatia. “É incrível como a equipe tem a capacidade de se colocar no lugar do outro”, afirmou. A coordenadora nomeou e agradeceu a todos da equipe, contando sobre o serviço prestado por cada um. “Sabemos quantos pacientes conseguimos tirar do risco e encaminhar para a unidade hospitalar com segurança, conforto, podendo garantir a alta hospitalar posteriormente. O grande objetivo do Samu é atender o maior número de pessoas, no menor tempo possível. Esses profissionais que atuaram na linha de frente da Covid-19 são altamente dedicados e qualificados. Somos gratos por esse reconhecimento”, pontuou. Com a palavra o Prefeito Paulo Cezar Casaril comentou que a homenagem faz jus ao trabalho e a importância que o Samu tem para toda região. “Sabemos que naquele momento de urgência e agonia logo pensamos no SAMU e quando é acionado imediatamente os profissionais estão no local prestando a melhor assistência”, ressaltou. Com a palavra o residente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que diz: Dez anos de dedicação e atendimento de excelência são agora

Bmp

Manoel Arilto De Souza Costa Junior

Paulo Cezar Casaril

Kelly Custódio



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

eternizados na memória do Sudoeste. O SAMU não é apenas um serviço, mas um símbolo de esperança, cooperação e cuidado mútuo. A celebração desta década de serviço é um lembrete do poder do trabalho em equipe e do impacto positivo que profissionais comprometidos podem ter nas vidas das pessoas. E nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo uma boa noite e boa semana para todos.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
PRESIDENTE

CLAUDEMIR DE CHAVES
CPF: 045.946.509-02
PRIMEIRO SECRETARIO

BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
SEGUNDO SECRETARIO

JOAO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
VEREADOR

OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR

JOELEI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR

ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR